

## **Ata da 16ª Reunião da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/SP (Reunião Conjunta)**

Realizou-se em 17/11/2017 na sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Compareceram pela COETRAE/SP os membros representantes das Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania - SJDC, Secretaria Estadual de Abastecimento e Agricultura - SAA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria Estadual da Educação – SEE, Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, Ministério Público do Trabalho da 2ª Região – MPT2, Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Ministério Público Federal – MPF, ITESP, CECF, PAL, SINTHORESP, CAMI, ASBRAD, Abvtex. Foram justificadas as ausências dos representantes da PRF e DPE. Compareceram pelo CETP/SP os membros representantes das Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Estadual da Educação – SEE, Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, Secretaria Estadual da Habitação – SEHAB, Ministério Público do Trabalho da 2ª Região – MPT2, Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Ministério Público Federal – MPF, Defensoria Pública da União – DPU, CAMI, SOS Dignidade, CECF, PAL, Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM. Foram justificadas as ausências dos representantes dos PRF, DPE. Constavam do Expediente Preliminar: **1.** Aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária (Conjunta) e das Comissões de Análise do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo e Comissão de Análise do art. 83, da Lei nº 8.069/1990. **2.** Aprovação da Minuta do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao Escravo/SP. **3.** Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos, no que concerne **1.** da Pauta, as Atas foram **APROVADAS**. Passando-se ao item **2.**, Os membros da COETRAE/SP entenderam por bem modificar a redação do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo/SP, incluindo aqueles cuja redação já havia sido discutida na reunião da Comissão de Análise do Plano, nos seguintes termos: **a)** os membros entenderam por bem, modificar o nome da coluna de “*Responsáveis*” para “*Parceiros*”; **b)** em todo o texto, onde constar “*trabalho escravo*”, lê-se agora “*trabalho análogo ao de escravo*”; e **c)** considerando que alguns tópicos serão suprimidos, haverá renumeração dos demais. **Item 4:** retirada da coluna “*Parceiros*” a “*Comissão Executiva da COETRAE/SP*”, permanecendo somente o Governo do Estado de São Paulo como parceiro nesta ação. **Item 5:** Na coluna “*Parceiros*”, retira-se os membros da COETRAE/SP e fica definido que os parceiros desta ação são “*Instituições de Ensino Superior, MPT da 2ª e 15ª Regiões e TJSP, TRT da 2ª e 15ª Regiões e TRF3.*” **Item 6:** Na coluna “*Parceiros*”, adiciona-se as Organizações da Sociedade Civil. **Item 7:** Na coluna “*Parceiros*”, retira-se o Comitê Executivo e Governo do Estado de São Paulo e acrescenta-se “*Consulados e Organizações da Sociedade Civil*”, mantendo as “*Representações Diplomáticas*”. **Item 8:** Na coluna “*Parceiros*”, adiciona-se as “*Organizações da Sociedade Civil*”. **Item 10:** os membros entenderam por bem modificar a redação para “*Apoiar a aprovação de projetos de lei que visem a erradicação do trabalho análogo ao de escravo*”. **Item 11.** No presente tópico, a redação foi modificada para “*Manifestar contrariedade a disposições legais ou administrativas que visem alterar o conceito de trabalho análogo ao de escravo*”. **Item 16:** Na coluna “*Parceiros*”, os membros entenderam melhor especificar, o parceiro como “*órgãos públicos membros da COETRAE/SP*”. **Item 17:** a ação foi modificada para “*Fomentar a reflexão e debate sobre o tema trabalho análogo ao de escravo nas escolas*”. Na coluna “*Parceiros*” retira-se “*Conselho Estadual da Educação*” **Item 18:** Decidiu-se por excluir este item. **Item 19 (novo 18):** Inseriu-se o

verbo “apoiar” e a expressão “consumo consciente”, antes mencionada no item 22. **Itens 20, 21 e 22:** Decidiu-se por excluir estes itens. **Item 23 (novo 19):** a redação da ação foi modificada para *“Informar em sua página na internet a relação de empregadores e empresas condenadas pela exploração de mão de obra análoga a de escravo, publicadas pelos órgãos públicos oficiais.”* **Itens 24, 25 e 26:** Decidiu-se por excluir estes itens. **Item 27 (novo 20):** a redação da ação passa a ser *“Promover, através de medidas legais, vedação à concessão de crédito público e incentivos fiscais, assim como a suspensão do crédito e dos incentivos concedidos, aos beneficiários pelo trabalho análogo ao de escravo.”* **Item 28 (novo 21):** na descrição da ação, retira-se a palavra “mais”; entendeu-se que o “Parceiro” deveria ser *“membros da COETRAE/SP”*, retirando-se *“Governo do Estado de São Paulo”*. **Item 29 (novo 22):** a ação passa a ser *“Estimular a ampliação e publicização da regularização fundiária e Política Agrária nas regiões do Estado de maior incidência de trabalho análogo ao de escravo.”* Ainda neste item, altera-se o “Parceiro” de *“Governo do Estado de São Paulo”* para *“Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP”*. Após este item, acrescenta-se nas ações preventivas, com uma pequena alteração na redação, o item 51, antes localizado nas ações de manutenção. **Item 51 (novo 23):** a nova redação do item ficou sendo *“Realizar projetos para fomento da melhoria das condições de trabalho nos setores com incidência de trabalho análogo ao de escravo, em parceria com as entidades sindicais.”* **Item 30 (novo 24) e 31 (novo 25):** na coluna “Parceiros”, modifica-se *“Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, M.T.E, MPT, MPF, MPE, Receita Federal”* por *“MPT/2 e 15, MPF, MPSP, SSP, DPU E DPE”*. **Item 32:** Decidiu-se por excluir este item. **Item 33 (novo 26):** Altera-se a redação para *“Mapear os pontos vulneráveis das estradas estaduais compreendidas em rodovias, estradas vicinais e rurais.”* Na coluna “Parceiros”, antes constava *“Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Militar, MTE, MPT, MPF, MPE”*, agora consta somente *“SSP e PRF”*. **Item 34 (novo 27):** na descrição da ação, altera-se *“Certidão declaratória emitida pelo MTE”* para *“documentação autorizatória”*. Em “Parceiros”, altera-se para *“SSP, e PRF”*. **Item 35:** Decidiu-se por excluir este item. **Item 36 (novo 28):** retira-se da redação da ação a expressão “que estejam” e na coluna “Parceiros” retira-se a *Receita Federal do Brasil e MTE* permanecendo apenas a *“Secretaria da Fazenda”* **Item 38 (novo 30) e 39 (novo 31):** Nas ações, altera-se a palavra *“Recomendar”* para *“Propor”*, e na coluna “Parceiros” altera-se *“Comissão Executiva da Coetrae/SP”* para *“MPT/2 e 15”*. **Item 40 (novo 32):** retira-se da redação da ação o trecho *“incluindo MTE, MPT, MPE, DPU, DPE e MPF”*, e em “Parceiros” altera-se de *“SEFAZ, Secretaria da Segurança Pública, MPT, MPF, MPE, DPU, DPE, MTE”*, para *“Membros da COETRAE/SP”*. **Item 42 (novo 34):** retira-se a *“Receita Federal”* da lista dos “Parceiros”. **Item 46 (novo 38):** apenas a Secretaria da Saúde entrará como parceiro. Optou-se por juntar os **Itens 48 e 49 (novo 40)**, ficando com a seguinte redação *“Capacitar profissionais das áreas de saúde pública, educação, assistência social e membros de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e conselheiros tutelares em questões relacionadas ao trabalho análogo ao de escravo e à exploração do trabalho infantil.”* **Item 50 (novo 41):** na redação da ação, altera-se *“medidas de políticas públicas”* por *“ações”*. **Item 52 (novo 42):** a redação passa a ser *“Viabilizar o acolhimento temporário para trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo.”* Na coluna “Parceiros” adiciona-se os *“membros da COETRAE/SP”*. **Item 53 (novo 43):** altera-se o início da redação para *“Viabilizar meios de auxílio aos trabalhadores...”*. **Item 54 (novo 44):** altera-se o início da redação para *“Viabilizar”*. Após, o representante da **SJDC** informou que confeccionará um novo Quadro de Ações e a votação da nova redação será na reunião do dia 01/12/2017. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião.